

PR 05/24 CAR
BPE - 05/03



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª RM
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL**

ANO DE 2023

PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

**PROCESSO REFERENTE A RAM nº 15/2023 – ALMOXARIFADO/4º BATALHÃO DE
POLÍCIA DO EXÉRCITO, 8 DE FEVEREIRO 2023, PARTICIPANTE.**

NOTAS DE EMPENHOS Nº 2023NE									
000152									
INTERESSADOS									
OM/SEÇÃO:	4º BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO/ALMOX								
CREDOR:	VENTISOL NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VENTILADORES LTDA								
ASSUNTO									
AQs DE APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS									
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS QUE COMPÕEM O PROCESSO									
Ord	DOCUMENTO								SITUAÇÃO
01	RAM.								
02	NC.								
03	SICAF.								
04	CNDT.								
05	CADIN.								
06	CERTIDÕES CONSOLIDADAS (TCU, CNJ, CEIS).								
07	NE.								

DATA DA ABERTURA: 14/FEV/2023.

DATA DE ENCERRAMENTO NA DIVALC: 23/FEV/2023.

PROCESSO COM ____ FOLHAS.

No imp. *BBX 1º Sgt Sidney*
JOÃO CAMILO ALBUQUERQUE FILHO - 2º Ten
Of/B Adm Curado



DIVALC Nº
_____/2023

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO
(Pel Pol do QG da 7ª RM/1950)
BATALHÃO JOÃO FERNANDES VIEIRA**



NE: 2023NE000152

RAM nº 35/2023– ALMOXARIFADO/4ºBPE
(Nup: 64151.000704/2023-36)

Recife – PE, 8 de Fevereiro de 2023.

DO: Cmt do 4º BPE

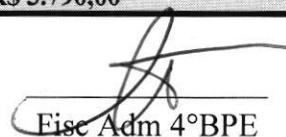
AO: Sr Ordenador de Despesas da Base Administrativa do Curado

ANEXOS: NC - SICAF – ATA SRP

Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02), solicito-vos providências, no sentido de aprovar a requisição dos materiais abaixo discriminados, destinado a utilização do Batalhão.

12- APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

MATERIAL – SUBITEM 26 – PARTICIPANTE						
TIPO NE: ORDINÁRIO UASG 160191 PREGÃO 01/2022						
08.934.225/0001-27 - VENTISOL NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE VENTILADORES LTDA						
NR	DISCRIMINAÇÃO DETALHADA	UND	QTD	PREÇO UNT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	ITEM DA ARP
01	Ventilador Diâmetro: 60 CM, Tipo: Parede , Características Adicionais: Grade Removível/Controle Gradual De Velocidade , Tensão Alimentação: 110/220 V, Tipo Hélice: 03 Pás , Potência Motor: 110/220	Unidade	20	189,50	3.790,00	19
TOTAL SI 26				R\$ 3.790,00		
TOTAL DA REQUISIÇÃO				R\$ 3.790,00		


Fisc Adm 4ºBPE


VALMAR BARBOSA CATUNDA JÚNIOR – Ten Cel
Cmt 4º BPE

23.02.23



Nota de Crédito Nº 2023NC002877 da UG 160225								
NÚMERO		2023NC002877						
USUARIO		829.332.781-20						
TERMINAL USUARIO		AWVADVR3						
DATA DA TRANSACAO		26/01/23						
HORA DA TRANSACAO		12:10						
UG DO OPERADOR		160073						
EMISSAO		26/01/23						
UG FAVORECIDA		160225						
GESTAO FAVORECIDA		1						
OP CAMBIAL		0.0000						
TEXTO DA OBSERVACAO		ATD 2 DE 6 COTAS FUNADOM PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DOC DE REFERENCIA DIEX NR 528 SPC SGS SDIR DE 1 SET 22 PRZ DE EMPH ATE 60 DIAS ATD 4 BPE						
MES LANCAMENTO		JANEIRO						
QT LANCAMENTO		6						
NR ORIGINAL								
SISTEMA ORIGEM								
NR TRANSFERENCIA								
DADOS CONTÁBEIS DA NOTA DE CRÉDITO 2023NC002877								
LINHA	EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR
1	300063	1	171460	10000000000	449000	160073	I3DAFUNADOM	20.000,00

Sistema Integrado de
Administração de
Serviços Gerais

ATA SRP

Ministério da
Economia

Consultas

Ambiente: PRODUÇÃO

Visualizar Item SRP

08/02/2023 14:42:26

Órgão		UASG Gerenciadora				
52121 - COMANDO DO EXERCITO		160191 - CENTRO PREPARACAO OFICIAIS DA RESERVA/RECIFE				
Modalidade de Licitação	Modo de Disputa	Nº da Licitação	Nº da IRP	Nº do Processo	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
Pregão Eletrônico	Aberto	00001/2022	00001/2022	64215002940202214	Sim	Não
Nº do Item	Tipo do Item	Tipo de Objeto do Item		Item		
19	Material	Bens Comuns		302522 - Ventilador		
Descrição Detalhada						
Ventilador Diâmetro: 60 CM, Tipo: Parede, Características Adicionais: Grade Removível/Controle Gradual De Velocidade, Tensão Alimentação: 110/220 V, Tipo Hélice: 03 Pás, Potência Motor: 110/220						
Quantidade Publicada		Unidade de Fornecimento				
761		Unidade				

Detalhes do Item Solicitações do Item UASGs do Item Fornecedores do Item

☒ UASGs Participantes☐ UASGs Caronas

UASG	Tipo	Quantidade Homologada	Quantidade Empenhada	Quantidade Contratada	Quantidade Utilizada	Saldo para Remanejamento	Ação
160191 - CENTRO PREPARACAO OFICIAIS DA RESERVA/RECIFE	Gerenciadora	40	0	0	0	40	Visualizar
160004 - 59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/AL	Participante	40	0	0	0	40	Visualizar
160023 - 10A. COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE	Participante	20	0	0	0	20	Visualizar
160084 - COLEGIO MILITAR DE RECIFE	Participante	40	0	0	0	40	Visualizar
160177 - 71 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	Participante	20	0	0	0	20	Visualizar
160178 - 14 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	Participante	140	0	0	0	140	Visualizar
160179 - 3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO (3ª CGEO)	Participante	24	0	0	0	24	Visualizar
160181 - 7 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA	Participante	50	0	0	0	50	Visualizar
160185 - 14 BATALHAO LOGISTICO	Participante	54	0	0	0	54	Visualizar
160194 - COMANDO 7 REGIAO MILITAR/7 DIV DE EXERCITO	Participante	60	0	0	0	60	Visualizar
160195 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE	Participante	5	0	0	0	5	Visualizar
160198 - 7.DEPOSITO DE SUPRIMENTO	Participante	15	0	0	0	15	Visualizar
160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	Participante	20	0	0	0	20	Visualizar
160200 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/7	Participante	30	0	0	0	30	Visualizar
160225 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE	Participante	143	0	0	0	143	Visualizar
783602 - ESCOLA APRENDIZES DE MARINHEIROS/PE	Participante	60	0	0	0	60	Visualizar

Pesquisar Item SRP Nova Consulta

Solução ZENPRO



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.934.225/0001-27 DUNS®: 899060850
Razão Social: VENTISOL NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE VENTILADORES LTDA
Nome Fantasia: VENTISOL NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 28/04/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	25/02/2023
FGTS	Validade:	16/02/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	04/03/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	24/01/2023 (*)
Receita Municipal	Validade:	26/12/2022 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Emitido em: 08/02/2023 14:43

CPF: Nome: JURANDIR FARIAS DE OLIVEIRA JUNIOR

Ass: _____



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.934.225/0001-27 DUNS®: 899060850
Razão Social: VENTISOL NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE VENTILADORES LTDA
Nome Fantasia: VENTISOL NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 28/04/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	25/03/2023
FGTS	Validade:	07/03/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	16/08/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	09/05/2023
Receita Municipal	Validade:	10/04/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 24/01/2023 14:54:23

Usuário: 02921713403

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 08934225	Título: VENTISOL NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE VEN	Situação Inadimplente	Total de Registros	1
			Há até 30 dias:	0
			Há mais de 30 dias:	1
Código	Credor		Data/Hora de inclusão	
00662270	INMETRO		22/08/2022 16:36:00	

* Registros incluídos há até 30 dias.

11ª ICFeX	Boletim Informativo nº 08, de 31 de agosto de 2011.	Pag: 95	<u> </u> Chefe 11ª ICFeX
-----------	---	------------	--

d. Execução de Licitações, Contratos e Convênios

1) Contratação de Fornecedor inscrito no CADIN – A/2-SEF

Do: Subsecretário de Economia e Finanças
Aos Senhores Ordenadores de Despesas
Ref: Acórdão 6246/2010-TCU-Segunda Câmara

1. Informo-vos aos Ordenadores de Despesas (OD) que o Acórdão da referência trata de “recurso de reconsideração” interposto pela entidade refinaria Alberto Pasqualini S.A. – REFAP – Petrobrás, em razão dos responsáveis “regulares com ressalva” do exercício financeiro de 2003, com determinação, dentre outras, que:

“1.7.3. não contrate com qualquer empresa de um grupo em que haja ente inscrito no CADIN (Cadastro informativo de créditos não quitados do setor Público Federal), mesmo na qualidade de consórcio, nos termos do art. 6º, inciso III, da Lei 10.522/2002”.

2. No recurso de reconsideração, a REFAP S.A. não vislumbra o caráter determinante quanto ao destino da contratação no art. 6º, inciso III, da Lei nº 10.522/2002, pois o texto legal exige a consulta, mas não estabelece o impedimento de contratação com empresas inscritas no CADIN, e verifica, a REFAP S.A., que se trata de norma restritiva e que, por esta razão, não pode ser interpretada de forma ampliativa.

3. Diz, ainda, a REFAP, que o dispositivo já foi objeto de apreciação do STF em sede de cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI 1.454-4, o qual suspendeu a vigência do art. 7º da então MP 1490/1996, o argumento central desse posicionamento foi no sentido de que o preceito conduzia a uma forma de sanção administrativa como meio coercitivo de cobrança em favor da Fazenda Pública, violaria os arts. 5º, XII, e 170, parágrafo único, da Lei Maior. Diante disso, não foi mais contemplado o impedimento de a Administração contratar com Pessoas Jurídicas inscritas no CADIN, nem na Medida Provisória nº 1863-52, de 26/08/1999, subsequente à Medida Provisória nº 1490, nem na atual Lei Federal nº 10.522/2002, fruto da conversão daquele diploma em lei formal, resume que quanto ao art. 7º os ministros da Corte Suprema entenderam que houve a perda do objeto.

4. Neste sentido, esta Secretaria julga oportuno informar aos OD que o mencionado art. 6º, inciso III, tornou obrigatória a consulta prévia ao CADIN, pelos órgãos e entidades da Administração Pública federal, direta e indireta, para celebração de convênios, acordos, ajustes ou contratos que envolvam desembolso, a qualquer título, de recursos públicos, e respectivos aditamentos, e, o art. 7º determinava que a existência de registro no CADIN há mais de trinta dias constituía fator impeditivo para a celebração de qualquer dos atos previstos no artigo anterior.

5. Informo, ainda, aos OD que de acordo com o “item 9” do Acórdão 6246/2010, o Ministro Relator, em concordância com os posicionamentos da Unidade Técnica e do Ministério Público/TCU, entendeu que o art. 6º, inciso III, da Lei 10.522/2002, “não veta, de modo absoluto, a celebração de contratos com empresa inscrita no CADIN, vez que o citado artigo de

11ª ICFeX	Boletim Informativo nº 08, de 31 de agosto de 2011.	Pag: 96	<u> </u> Chefe 11ª ICFeX
-----------	---	------------	--

lei prescreve apenas quanto à consulta prévia do CADIN.” Diante das razões expostas pelo Relator, acordaram os Ministros do Tribunal de Contas da União em sessão de 26 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 01 de novembro de 2010, em “dar provimento parcial ao recurso para tornar insubsistente o subitem 1.7.3 do Acórdão nº 5502/2008 – TCU – 2ª Câmara, mantendo-se inalterados os demais termos do Acórdão recorrido.”

6. Diante do acima exposto, esta Secretaria orienta os OD que o registro no CADIN não é motivo para impedimento da contratação de fornecedores; entretanto, há necessidade de se observar os aspectos relacionados à regularidade fiscal dos interessados (art. 27, lei nº 8.666/93; art. 3º, § 2º, incisos III, alínea “a”, e V, Decreto nº 6170/2007; e art. 18, inciso VI, Portaria Mp/MF/MCT 127/2008, dentre outros dispositivos).

Brasília, DF, 4 de agosto de 2011.

Gen Div Gerson Forini
Respondendo pelo Subsecretário de Economia e Finanças

Msg SIAFI nº 2011/1097751, de 4 ago 11

2) Consulta ao CADIN – A/2 SEF

Do: Chefe da Assessoria 2/SEF
Aos Senhores Chefes de ICFeX
Rfr: Mensagem SIAFI 2011/1097751-SEF, 04 de agosto de 2011.

Considerando o exposto no documento da referência, informo aos Senhores Chefes de ICFeX que a consulta a situação de inadimplência ou não, no CADIN, deverá ser realizada no SIAFI, subsistema “TABAPOIO”, módulo “CREDOR”, transação “>CADIN”, com preenchimento do radical básico do CNPJ do fornecedor no campo “CGC (denominação antiga)” bastando, em seguida, teclar “enter”. Na situação de inadimplência demonstrada na tela há necessidade de teclar “enter” ou “PF4” (funções que não aparecem na régua de funções pré-programadas), ocasião em que surgirá uma próxima tela contendo os dados relativos ao “credor” e ao “devedor”, este, identificado pelos “dígitos” finais que complementam o radical básico do “CNPJ” utilizado inicialmente na consulta; e contendo, também, outros dados julgados essenciais para controle da situação no CADIN.

Brasília, DF, 09 de agosto de 2011

Williams Carvalho Pessoa – Cel R1
Chefe da Assessoria 2/SEF

Msg SIAFI nº 2011/1118156, de 09 ago 11.

e. Pessoal

Identificação de Instituidor de Pensão no SIAPPES
Do: Chefe do CPEx





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/02/2023 15:05:31

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: VENTISOL NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE VENTILADORES LTDA
CNPJ: 08.934.225/0001-27

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26

Data e hora da consulta: 27/02/2023 11:03
 Usuário: ***.217.134-**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente		
Código	Nome	Moeda
160225	BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
31.543.958/0001-52	AV. PROFESSOR LUIZ FREIRE Nº 198 BAIRRO: CURADO - RECIFE - PE	50740-437
Município	UF	Telefone
RECIFE	PE	(081)2129 - 6245 - (081)2129-6639

Ano	Tipo	Número
2023	NE	152

Célula Orçamentária					
Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	1000000000	449052	160073	I3DAFUNADOM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
23/02/2023	Ordinário	64151000704202336	0,0000	3.790,00

Favorecido		
Código	Nome	
08.934.225/0001-27	VENTISOL NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE VEN	
Endereço		CEP
LUIZ GONZAGA S/N BR 232 KM 4 DISTRITO INDUSTRIAL		55613-010
Município	UF	Telefone
VITORIA DE SANTO ANTAO	PE	

Amparo Legal					
Código	Modalidade de Licitação				
126	PREGAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-	

Descrição
 52-12 2023NC002877/DG0, 26JAN23, APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS.
 RAM Nº 15/2023-4º BPE, 08FEV23. PR Nº 1/2022 - 160191 - CPOR/R.
 64151.000704/2023-36. (PARTICIPANTE).

Local da Entrega
 4º BPE.

Informação Complementar
 16019105000012022 - UASG Minuta: 160225

Sistema de Origem
 COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	24/02/2023 10:49:27	Alteração

Data e hora da consulta: 27/02/2023 11:03
 Usuário: ***.217.134-**
 Impressão Completa

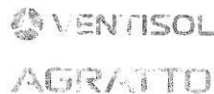
Nota de Empenho

Lista de Itens				
Natureza de Despesa				Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				3.790,00
Subelemento 12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMESTICOS				
Seq.	Descrição			Valor do Item
001	Item compra: 00019 - VENTILADOR, TIPO PAREDE, POTÊNCIA MOTOR 110/220 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRADE REMOVÍVEL/CONTROLE GRADUAL DE VELOCIDADE, TIPO HÉLICE 03 PÁS, DIÂMETRO 60 CM			3.790,00
Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23/02/2023	Inclusão	20.00000	189,5000	3.790,00

Assinaturas	
Ordenador de Despesa FELIPE GLASNER DE MAIA CHAGAS ***.384.394-** 24/02/2023 10:49:27	Responsável pela Nota de Empenho LUIS GUILHERME RIBEIRO DA SILVA ***.216.456-** 24/02/2023 08:52:48

Versão	Data/Hora	Operação
002	24/02/2023 10:49:27	Alteração





VENTISOL NORDESTE INDUSTRIA
E COMERCIO DE VENTILADORES
RUA BR 232, S/N - KM 42 - Bairro
DISTRITO INDUSTRIAL, VITORIA DE
SANTO ANTAO - PE - CEP: 55613010 -
Fone: (81) 3523-1169
www.ventisol.com.br
www.agratto.com.br

DANFE

Documento
Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 132.432

SÉRIE 6 FOLHA 1/2



CHAVE DE ACESSO

2623 0308 9342 2500 0127 5500 6000 1324 3211 4169 3533

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPE. ACQ.

VENDA DO ESTABELECIMENTO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

126230024441702 21/03/2023 13:24:18

INSCRIÇÃO ESTADUAL

035316195

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ

08.934.225/0001-27

DESTINATÁRIO/
REMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO

ENDEREÇO

AV PROFESSOR LUIZ FREIRE Nº 198

MUNICÍPIO

RECIFE

FONE/FAX

(81) 2129-6245

12612

CNPJ/CPF

31.543.958/0001-52

DATA DA EMISSÃO

21-03-2023

Bairro/DISTRITO

CURADO

CEP

50.740-437

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

22-03-2023

HORA DE SAÍDA

13:24:15

FAVOR/
DUPLICATA

30D DEPOSITO LICITACAO ORGAO PUBLICO| Dup=001 Venc=20/04/2023 Valor=3.790,00

CALCULO DO
IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

3.790,00

VALOR DO ICMS

682,20

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

3.790,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

3.790,00

TRANSPORTADOR
E TRANSPORTE

GENESIS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA

ENDEREÇO

R RUA JORNALISTA EDSON REGIS N. 245 SALA A

QUANTIDADE

20,00

ESPÉCIE

VOLUMES

MARCA

VENTISOL

MUNICÍPIO

RECIFE

NÚMERO

0 - Emissor

CODIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

PE

CNPJ/CPF

40.945.455/0001-02

INSCRIÇÃO ESTADUAL

094614180

PESO BRUTO

20

78,0000 Kg

PESO LÍQUIDO

59,1000 Kg

ANOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CD. PROD. DESCRIÇÃO DO PRODUTO

NCM/SH

CST

CFOP

UN

QUANTIDADE

V.UNITARIO

V.DESCONTO

DESC.

V. TOTAL

BC ICMS

V. ICMS

BC ICMS ST

V. ICMS ST

V. IPI

AL. ICMS

AL. IPI

22 VENTILADOR OSC PAREDE 60CM PR GR PR CH HH PREMIUM

84145990

500

5101

PC

20

189,50

0,00

0,00

3.790,00

3.790,00

682,20

0,00

0,00

18,00

CEST: 2108800

CALC
ISSQ

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

** Os dados adicionais serão impressos na última página. **

152

2023

F A S E	DECLARAÇÃO da Seção Contemplada com o Crédito (Material em depósito)	
	(X) Conferidos os Materiais () Foram Prestados os Serviços	
	Almx	Em 27/03/2023
	Seç	Ass: _____
SU	Nome: 2º Ten Gabriel Augusto dos Santos Arcanjo Ch Comissão Ass: _____ Nome: 3º Sgt Flávio Renã Muniz da Silva Aux Almox Ass: _____ Nome: 2º Ten Roberto Magno Bezerra de Lima Ch almox	
F A S E	BASE ADM / 00001 / 160225	
	Nr 2023NE152	
	Nr NS <u>235-04.04.23</u>	
	Nr OB _____	
	Nr DISP/NEX/Convite _____	
T E S O U R A R I A	Nr PA <u>004</u>	

BASE ADM CURADO DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS	
☒	AUTORIZO O PAGAMENTO
☐	NÃO AUTORIZO O PAGAMENTO
☐	_____
EM. <u>14/04/23</u> Felipe Gasner de Mafá Chagas - Cel Ordenador de Despesas	

202303801111

Autorizo o pagamento

Em ____/____/____

Valmar Barbosa Catunda Júnior

VALMAR BARBOSA CATUNDA JÚNIOR – TEN CEL
CMT DO 4º BPE

FRANCISCO JOSÉ DE MORA – CEL
OD BASE ADM